

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2025

DESPACHO

ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os trâmites realizados no processo de Dispensa de Licitação nº 076/2025, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffee break gourmet para 100 pessoas, incluindo salgados e doces gourmet, café, água mineral, açúcar, adoçante, guardanapos, copos, colheres/mexedores descartáveis, bem como o fornecimento, montagem e decoração da mesa onde os itens serão servidos, informo que, após a fase de recebimento de propostas, restou constatado que não houve mais a necessidade de realização do processo de dispensa pelo objeto não ser mais necessário para o evento.

Diante da ausência de competitividade e da necessidade o objeto na forma de dispensa, optou-se pelo encerramento do presente procedimento sem a efetivação da contratação.

Santa Cruz do Sul, 09 de outubro de 2025

Gilson Adriano Becker
Presidente CISVALE